



ACORDO SALARIAL

PODER JUDIC
SÃO PAULO.

OPERA VINCULADO VINCULO VINCULO VINCULO VINCULO
CASA VINCULO VINCULO VINCULO VINCULO VINCULO

PORTARIA Nº 11/80

014

O Dr. NARCISO ORLANDI NETO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Registros Públicos, desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que foi determinado pela Portaria nº 10/80, expedida por este Juízo em 22.10.80,

RESOLVE:

1) O prazo para o cumprimento do item "1" fica prorrogado para o dia 17 de novembro p.f.

2) O prazo de vigência dos acordos continua sendo 1º de novembro p.f.

3) O prazo para o cumprimento do item " 2" continua sendo até o dia 31 de outubro p.f.

CUMERA - SE, na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado, nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 1.980.


NARCISO ORLANDI NETO

JUIZ DE DIREITO